

## **REGULAMENTO AMADOR DA CAPITAL SUB 15 2013.**

### **I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - Participarão do Campeonato Amador da Capital Sub 15 – 2013, as seguintes associações: **CEE Vila do João, CE El Shaddai, Real Maré FC, Uni Souza FC, CE e Cultural HEIPS, Esporte Clube Rogi-Mirim, Associação Esportiva Cultural e social Mamaô, Sociedade Esportiva Cometa do Rio, Cruzeiro Futebol Clube e Centro de Integração Geracional 7 de Abril.**

### **II – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O campeonato será disputado em três fases, com inicio em Junho e término em Julho de 2013.

**Art. 3º** - A primeira fase será disputada por 10 equipes, divididas em 02 (dois) grupos (A e B). As associações jogarão dentro do seu próprio grupo em confronto de ida com o mandante determinado pela tabela elaborada pelo DCO da FERJ.

Grupo A	Grupo B
UNISOUZA	7 DE ABRIL
REAL MARÉ	VILA DO JOÃO
HEIPS	MAMAÔ
CRUZEIRO	ROGI MIRIM
COMETA	EL SHADDAI

**§ 1º** - Classificam- se para a segunda fase, as associações classificadas em primeiro e segundo lugares de cada grupo (A, B).

**Art. 4º** - Para a segunda fase as equipes serão divididas em 02 (dois) grupos (C e D), e jogarão uma única partida em campo neutro a ser indicado pelo DCO da FFERJ.

2º FASE – SEMIFINAL	
Grupo C	Grupo D
1ª A x 2ª B	1ª B x 2ª A

**Parágrafo único** - Classificam - se para a terceira fase (final) as associações vencedoras dos confrontos dos grupos (C e D).

**Art. 5º** - Para a terceira fase (final), as associações formarão o grupo (E), e jogarão uma única partida em campo neutro a ser indicado pelo DCO da FFERJ, com a associação vencedora do confronto, sendo declarado Campeão do Campeonato Amador da Capital Sub 15 de 2012.

3 º FASE - Final
GRUPO E
Vencedor (C) x Vencedor (D)

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 6º** - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior número de vitórias na fase;
- b)** Melhor saldo de gols na fase;
- c)** Maior número de gols pró na fase;
- d)** Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica;
- e)** Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Art. 7º** - Ao termínio das partidas da segunda (semifinal) e terceira (final) fases, havendo empate entre as associações, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB.

### **IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação e sorteio da tabela para a primeira fase. E indicados pelo DCO da FFERJ para as partidas da segunda (semifinal) e terceira (final) fases.

### **V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 9º** - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

- a)** 1º e 2º colocados da terceira fase (final) serão declarados Campeões e Vice-campeões do Campeonato amador da Capital Sub 15 de 2012.
- b)** 3º e 4º colocados serão as associações eliminadas na segunda fase do campeonato (semifinal) considerando os pontos e critérios de desempate obtidos na fase anterior.
- c)** 5º ao 11º Lugares serão ocupados pelas associações em função dos pontos e critérios de desempate obtidos na primeira fase.

### **VI – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 10** - Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FFERJ, O prazo limite para inscrição dos atletas será o 3º dia útil que anteceder o início da penúltima rodada da primeira fase da competição, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição, A partir desta data.

**§ 1º** - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no quinto dia útil que anteceder o início do campeonato. A inscrição para qualquer outra partida somente será válida se realizada até o segundo dia que a anteceder.

**§ 2º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

**§ 3º** - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpre integral e cumulativamente as seguintes condições:

- Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento
- Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências.
- Não esteja Cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Art. 11** - Os atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

**Art. 12** - Só poderão participar da competição os atletas nascidos nos anos de 98/99, e não sendo permitida a utilização de atletas não amadores.

**Art. 13** - Será obrigatória a assinatura de cada um dos atletas que constar na relação de jogo apresentada pela respectiva associação, observadas as seguintes condições:

**I** - Todas as assinaturas deverão ser tomadas por um dos membros da equipe de arbitragem, ou pelo Delegado da partida, à beira do campo, antes do início de cada um dos tempos de jogo, mediante a apresentação, pelo atleta, de documento de identidade expedido por órgão oficial ou pela FERJ, e que contenha a foto do portador;

**II** - O Árbitro ou o Delegado da partida poderá solicitar que um representante de cada associação assine a relação de jogo da associação adversária;

**III** - Após a assinatura da relação de jogo nenhum atleta poderá retornar ao vestiário sem a autorização do árbitro da partida, exceto no intervalo do jogo.

**1º** - Os Atletas que não cumprirem as disposições deste artigo serão considerados sem condição de jogo.

**2º** - A associação que praticar qualquer irregularidade na relação de jogo será eliminada da competição, após decisão do TJD, independentemente de outras sanções aplicáveis.

## **VII – DA TABELA**

**Art. 14** - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

**Art. 15** - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 16** - Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão do DCO da FFERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

**Parágrafo único -** O DCO poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

## VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

**Art. 17 -** O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

**Art.18 -** ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

**Art.19 -** A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente de qualquer das equipes, dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à exclusão do campeonato e / ou proibição de participar do campeonato subsequente.

**Art.20 -** Cada cartão vermelho recebido por atletas e comissão técnica, equivale a três (03) cartões amarelos na contagem de cartão para apuração de critério de desempate.

## IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

**Art. 21 -** Caberá a associação detentora do mando de campo (Mandante), providenciar todas as condições para a realização da partida, solicitar policiamento e garantia para a arbitragem, torcedores, atletas e delegações visitantes bem como informar a unidade de saúde mais próxima à realização da partida. O ofício de informação devidamente protocolado pelas autoridades descritas farão parte da sumula, o não cumprimento de algum item deste artigo, poderá implicar na perda da partida pelo placar de 3 x 0.

## X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22 -** As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 23 -** A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FFERJ.

**Art. 24 -** A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 25 -** As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD.

**Art. 26 -** As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**§ 1º -** A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da Competição.

**Art. 27** - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 28** - Serão permitidos no banco de reservas apenas as atletas (até o limite de dez), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até sete substituições.

**Art. 29** - O campeão e o vice - campeão farão jus a troféus e medalhas e cada associação participante do campeonato receberá 06 bolas antes do início da competição.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2013.

**Marcelo Carlos do Nascimento Vianna**  
**Diretor de Competições**